



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de Divulgação da Mostra de Arquitetura do Instituto Business House
<b>DELIBERAÇÃO Nº 039/2018 – CRI-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 21 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o pedido de apoio institucional do Instituto Business House para que o CAU/SP divulgue a Mostra de Arquitetura;

Considerando que a Mostra de Arquitetura na cidade de Jundiaí colabora na divulgação da atividade do arquiteto e urbanista para a sociedade;

Considerando que o pedido de apoio institucional não traz informações sobre a programação, o conteúdo e a data de realização do evento;

Considerando que anexo ao pedido, a solicitante enviou uma minuta de “Contrato de Parceria” para todos os eventos do Instituto Business House com duração de 3 anos;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o apoio institucional à Mostra de Arquitetura, condicionando esta aprovação ao recebimento pelo CAU/SP da programação, do conteúdo, endereço e a data de sua realização;
2. Recomendar à Presidência a não assinatura do “Contrato de Parceria” apenso ao pedido de apoio institucional à Mostra de Arquitetura, já que esta Comissão julga que deverá analisar o apoio institucional do CAU/SP especificamente para cada evento;
3. Solicitar à Presidência a comunicação à proponente da aprovação condicionada, do apoio institucional à Mostra de Arquitetura, conforme o item 1 dessa deliberação;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Eleusina Lavor H. de Freitas e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções** e 01 **ausência**.

São Paulo-SP, 21 de dezembro de 2018.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**EDSON JORGE ELITO**

Coordenador-Adjunto

**ANA CRISTINA GIERON FONSECA**

Membro Suplente

**ELEUSINA LAHOR H. DE FREITAS**

Membro Suplente